



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR OCIMAR MERIM LADEIRA - PRD

INDICAÇÃO nº 153 /2024

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLADO Nº <u>713/2024</u>
<u>5</u> / <u>8</u> / <u>2024</u>
HORA: <u>14h52m</u>
O FUNCIONÁRIO

O Vereador que subscreve esta **INDICAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Obras, a necessidade urgente da construção de um muro de contenção/gabião na Avenida Manoel Pinto Vilela Neto, na entrada do bairro Parque das Árvores, na beira do córrego, conforme fotos anexas que demonstram a situação de perigo, podendo comprometer a estrutura da rua.

JUSTIFICATIVA

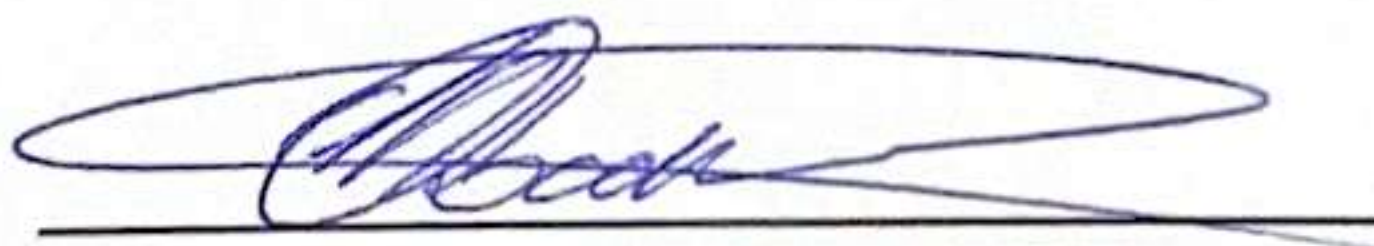
Esta indicação tem como objetivo garantir a segurança dos moradores e transeuntes da região, uma vez que a terra está cedendo e coloca em risco a integridade física das pessoas e a estrutura das vias adjacentes. A construção de um muro de contenção/gabião é imprescindível para evitar desastres e proporcionar a devida segurança para a população local.

As fotos anexas evidenciam a gravidade da situação e a necessidade de uma ação imediata para conter a deterioração da via. A realização desta obra trará maior tranquilidade e segurança para todos que utilizam a referida avenida.

Diante do exposto, solicito que a Secretaria Municipal de Obras realize, com a maior brevidade possível, um estudo técnico no local e proceda com a construção do muro de contenção/gabião, garantindo assim a estabilidade do terreno e a segurança dos moradores e transeuntes.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Sala das sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 05 de agosto de 2024.


OCIMAR MERIM LADEIRA
(PULUNGA) - PRD